



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 16 DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão especial do Conselho  
Universitário realizada no dia 11 de agosto  
de 2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton  
Roberto de Oliveira.

1 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala Prof.  
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de  
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 17/2015/CUn, com a  
4 presença dos conselheiros Julian Borba, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Edison da  
5 Rosa, José Carlos Fiad Padilha, César Damian, Sônia Gonçalves, Carlos Roberto Zanetti,  
6 Gabriel Sanches Teixeira, Isabela de Carlos Back Giuliano, Celso Spada, Valdir Rosa  
7 Correia, Wilson Erbs, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova, Felício  
8 Wessling Margotti, Carlos Augusto Locatelli, Luciano Lazzaris Fernandes, Lisiane Schilling  
9 Poeta, Paulo Pinheiro Machado, Alcía Norma González de Castells, Elisete Dahmer  
10 Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Fabrício  
11 de Souza Neves, Áureo Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna, Daniel Martins,  
12 Alacoque Lorenzini Erdmann, Paulo Antunes Horta Junior, Pedro Antônio de Melo, George  
13 Luiz França, Tatiane Mecabô Cupello, Hélio Rodak de Quadros Junior, Marcus Vinícius dos  
14 Santos, Jonathan Machado Chagas, Plínio da Silva Oliveira Filho, Gustavo Stollmeier  
15 Matiola, Eduardo Bonifácio de Sena, Delza da Hora Souza, Cinthia de Souza, Ana Aparecida  
16 Zandorá, Bruno Locks Floriani e do convidado Eugênio Simão, diretor do Centro de  
17 Araranguá, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Havendo  
18 quórum regimental, a presidenta deu por aberta a sessão. Na sequência, procedeu ao ato de  
19 posse dos discentes Jonathan Machado Chagas, suplente; Bruno Locks Floriani e Jouhanna do  
20 Carmo Menegaz, titular e suplente, respectivamente, para representarem o corpo discente no  
21 Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 3 de julho de 2016. Ato contínuo,  
22 justificou a ausência dos conselheiros Andréia Barbieri Zanluchi, Michel Angillo Saad,  
23 Lenilza Mattos Lima, Yan de Souza Carreirão, Nestor Manoel Habkost e Juares da Silva  
24 Thiesen. Antes de passar à ordem do dia, a presidenta concedeu a palavra ao conselheiro  
25 Bruno Locks Floriani, para que este fizesse uma manifestação sobre o Dia do Estudante. Com  
26 a palavra, o conselheiro disse que aquela data era importante para relembrar as lutas  
27 conduzidas por estudantes, mencionando, inclusive, que a União Nacional dos Estudantes  
28 estava completando 78 anos. Disse ainda que vários estudantes de pós-graduação de diversas  
29 associações estavam acampados no Ministério da Educação (MEC) naquele dia,  
30 manifestando-se contra os cortes anunciados para a educação. Em seguida, a presidenta  
31 passou à ordem do dia, a qual havia sido aprovada previamente, conforme regia o § 1º do art.  
32 16 do Regimento Interno do Conselho Universitário. **1. Processo nº 23080.035980/2015-17 –**  
33 **Apreciação da proposta de adequação do Estatuto e do Regimento Geral da**  
34 **Universidade Federal de Santa Catarina no que se referia ao ingresso na Universidade.**  
35 A presidenta passou a palavra ao relator Celso Spada, que procedeu à leitura de seu parecer,  
36 recomendando a aprovação das alterações propostas pela Pró-Reitoria de Graduação, com a  
37 inclusão da palavra “gestão” no art. 58 do Regimento Geral, haja vista a incorreção, segundo

38 ele, do Estatuto e do Regimento Geral quanto às formas de ingresso nos cursos de graduação  
39 da UFSC. Em discussão, após esclarecimentos, a presidenta passou ao regime de votação. O  
40 Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 23/2015/CUn, do relator Celso  
41 Spada, com pela aprovação da proposta de alteração do Regimento Geral e do Estatuto da  
42 UFSC. As alterações no art. 52 (*caput* e § 1º) do Estatuto corrigiram a forma de ingresso por  
43 um único processo seletivo, adequando-o à adesão da UFSC ao Sistema de Seleção Unificada  
44 (SISU) e à Resolução de Ações Afirmativas que havia sido aprovada pelo Conselho  
45 Universtário, passando os dispositivos a constarem com a seguinte redação: “Art. 52. O  
46 acesso aos Cursos de Graduação da Universidade será feito mediante Processos Seletivos,  
47 cabendo à Câmara de Graduação, ouvidas as Unidades Universitárias, fixar o número de  
48 vagas para a matrícula inicial nos diversos cursos. § 1º Os Processos Seletivos obedecerão  
49 às normas gerais e complementares fixadas pelo Regimento Geral e estabelecidas pelo  
50 Conselho Universitário”. Em relação às alterações no Regimento Geral, o texto proposto para  
51 o art. 55, que tratava da admissão aos cursos de graduação da UFSC, propiciou que eventuais  
52 alterações que pudessem ocorrer não modificassem o texto proposto, o qual passou a constar  
53 com a seguinte redação: “Art. 55. O ingresso nos cursos de Graduação da UFSC será  
54 realizado através de processos seletivos regulados por normas gerais e complementares  
55 aprovadas pelo Conselho Universitário”. O texto proposto para o art. 56 manteve o mesmo  
56 prazo para a elaboração, por parte da Câmara de Graduação, das normas para a seleção nas  
57 diversas modalidades de processos; a alteração apenas foi feita para adequação ao texto do art.  
58 52 do Estatuto. O dispositivo passou a constar com a seguinte redação: “Art. 56. A Câmara de  
59 Graduação elaborará as normas específicas para os processos seletivos aos cursos de  
60 Graduação da UFSC, com antecedência de seis meses da data fixada para a sua realização”.  
61 No art. 57, a fim de se deixar claro que se tratava de processos seletivos e não de apenas de  
62 um processo, o texto passou a constar da seguinte forma: “Art. 57. A Universidade poderá,  
63 com autorização da Câmara de Graduação e aprovação do Conselho Universitário, celebrar  
64 convênio com outras Unidades de Ensino Superior para a realização conjunta dos processos  
65 seletivos para ingresso nos cursos de Graduação”. Os arts. 58 e 59, por fim, foram  
66 compilados, com a inserção de um parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte  
67 redação: “Compete à Pró-Reitoria de Graduação a supervisão geral dos processos seletivos  
68 no âmbito da Universidade, bem como a gestão prática dos atos necessários à sua  
69 realização. Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação elaborar anualmente,  
70 relatório sobre os processos seletivos para ingresso nos cursos de Graduação da UFSC”. O  
71 art. 60 do Regimento em vigor foi renumerado como art. 59 e o art. 61 foi renumerado como  
72 art. 60, mantendo ambos sua redação original. **2. Processo nº 23080.039862/2014-99 –**  
73 **Apreciação da solicitação de alteração do Regimento Interno do Centro de Ciências da**  
74 **Saúde (CCS).** A presidenta passou a palavra ao relator Felício Wessling Margotti, o qual  
75 procedeu à leitura de seu parecer, favorável às alterações propostas pelo CCS, com a sugestão  
76 de alguns ajustes terminológicos. Em discussão, não havendo manifestações, a presidenta  
77 passou ao regime de votação, e o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer  
78 nº 24/2015/CUn, do relator Felício Wessling Margotti, com as seguintes alterações: a) o trecho  
79 onde se lia “Conselhos Departamentais” foi alterado para “Colegiados dos Departamentos”;  
80 b) o trecho onde se lia “Diretoria” (a propósito dos órgãos executivos) foi alterado para  
81 “Diretoria do Centro”; c) o trecho onde se lia “Secretaria Executiva” foi alterado para  
82 “Coordenadoria de Apoio Administrativo”; d) o § 1º do art. 17, onde se lia “A Secretaria  
83 Administrativa será gerenciada por um Assistente de Direção, escolhido pelo Diretor de  
84 Centro dentre os servidores técnico-administrativos da UFSC”, foi alterado para “A  
85 Coordenadoria de Apoio Administrativa será exercida por Coordenador de Apoio  
86 Administrativo, indicado pelo Diretor do Centro dentre os servidores técnico-administrativos  
87 em Educação da UFSC”; e) o § 2º do art. 3º, onde se lia “Os Departamentos e Cursos de

88 *Graduação e Pós-Graduação que integram o Centro de Ciências da Saúde constam de*  
89 *relação em anexo a este Regimento”, foi excluído, renumerando-se o § 3º do mesmo artigo*  
90 *para § 2º. 3. Processo nº 23080.021008/2013-95 – Apreciação da solicitação de alteração*  
91 **do nome do Departamento de Engenharia Elétrica para “Departamento de Engenharia**  
92 **Elétrica e Eletrônica”.** A presidenta passou a palavra ao relator Gregório Jean Varvakis  
93 Rados, o qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação. Em discussão, não  
94 havendo manifestações, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário  
95 aprovou por unanimidade o Parecer nº 25/2015/CUn, do relator Gregório Jean Varvakis  
96 Rados, favorável à alteração do nome do Departamento de Engenharia Elétrica para  
97 “Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica” do Centro Tecnológico. **4. Informes**  
98 **gerais.** O conselheiro Sebastião Roberto Soares solicitou esclarecimentos à mesa a respeito do  
99 ponto dois da convocação que havia sido encaminhada para a reunião do dia 13 de agosto de  
100 2015; o ponto tratava da avaliação das condições orçamentárias, administrativas, acadêmicas  
101 e de permanência estudantil do segundo semestre de 2015. O conselheiro Wilson Erbs  
102 justificou sua ausência na sessão seguinte e, na oportunidade, informou que nessa mesma data  
103 ocorreria uma assembleia dos professores por meio da Associação dos Professores das  
104 Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC) para deliberação sobre o indicativo de  
105 greve da categoria. O conselheiro Julian Borba fez um relato da participação da UFSC nos  
106 processos de elaboração dos planos municipal e estadual de educação, enfatizando que pela  
107 primeira vez havia sido realizada uma audiência pública para se discutirem as contribuições  
108 da Universidade aos referidos planos. Em seguida, com a palavra, a presidenta esclareceu o  
109 questionamento feito pelo conselheiro Sebastião Roberto Soares, colocando que o ponto  
110 citado pelo conselheiro havia sido previamente aprovado pela plenária em sessão anterior,  
111 conforme previam o § 2º do art. 8º e o inciso III do art. 16 do Regimento Interno do Conselho  
112 Universitário. Na sequência, o conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior comunicou que  
113 havia acontecido uma reunião entre o Ministério da Educação (MEC), a Associação Nacional  
114 dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Comando  
115 Nacional de Greve dos servidores técnico-administrativos em Educação para a realização de  
116 uma oficina para tratar da resolução das trinta horas em nível nacional. Informou também que  
117 haveria no dia seguinte, ao meio-dia, no *hall* da Reitoria, um almoço coletivo e, logo em  
118 seguida, às quatorze horas, uma assembleia universitária aberta a todas as categorias para se  
119 discutir a crise econômica. O conselheiro Flávio da Cruz falou sobre a importância de  
120 colegiados como o Conselho Universitário também terem uma visão periódica do  
121 acompanhamento orçamentário interno e geral do país. Sobre essa questão, a presidenta disse  
122 que na ANDIFES existia uma comissão que trabalhava com o orçamento, com proposições  
123 diretas ao MEC, e que existiam várias ações e iniciativas para a discussão do assunto.  
124 Informou, ainda, que no Blog da Gestão estavam disponibilizados todos os materiais em  
125 relação ao orçamento de 2015 da Universidade, bem como os relatórios de gestão dos anos  
126 anteriores. Sobre o ensino a distância, disse que a Administração Central havia feito uma  
127 negociação com a Secretaria de Ensino Superior em relação ao envio dos recursos do primeiro  
128 semestre e que estes já haviam sido liberados. Informou que no dia anterior havia realizado  
129 uma reunião com todos os coordenadores do ensino a distância, para avaliação dos cenários  
130 no que dizia respeito às demandas e necessidades na estrutura do ensino a distância na UFSC.  
131 Ainda sobre o ensino a distância, relatou que estava sendo discutida na ANDIFES a  
132 organização da matriz orçamentária dessa modalidade, para uma possível mudança da  
133 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES) para a Secretaria de  
134 Educação Superior (Sesu). Em seguida, com a palavra, a conselheira Joana Maria Pedro  
135 informou que a Universidade estava recebendo o financeiro do “Pró-equipamentos” da  
136 CAPES e retificou a informação que estava sendo divulgada de que teria havido um corte de  
137 75% (setenta e cinco por cento) no orçamento da pós-graduação; segundo ela, a informação

138 correta era que esse corte havia sido feito nos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação  
139 (PROAP), cuja porcentagem representava em torno de 9% (nove por cento) do valor total que  
140 a CAPES repassava para a pós-graduação. O conselheiro Pedro Antônio de Melo comunicou  
141 que havia sido defendida naquela semana uma dissertação no Programa de Pós-Graduação em  
142 Administração Universitária sobre a gestão orçamentária e financeira na UFSC, de autoria do  
143 servidor Otávio Berlanda, do Departamento de Finanças, recomendando a leitura do referido  
144 trabalho por todos. Em seguida, questionou a mesa a respeito dos encaminhamentos em  
145 relação à comissão eleitoral de consulta informal para a escolha de reitor. Por fim, questionou  
146 que problema havia ocorrido com o vídeo de sessão anterior do Conselho Universitário  
147 durante uma fala sua, afirmando que havia se manifestado favoravelmente à aprovação da  
148 adesão da Universidade ao Sisu e à paridade no processo de consulta para a escolha de reitor.  
149 Em resposta, a presidenta esclareceu que poderia ter havido alguma falha no sistema,  
150 colocando que a fala do conselheiro naquele momento esclarecia o seu posicionamento sobre  
151 os assuntos mencionados. Em relação aos recursos orçamentários, informou que estes, apesar  
152 de estarem chegando de forma fragmentada, estavam sendo administrados pela Pró-Reitoria  
153 de Planejamento e Orçamento para que fossem muito bem utilizados e para que não houvesse  
154 a paralisação de nenhuma atividade. Destacou também a realização da aula magna na noite  
155 anterior no Centro de Eventos, que havia sido ministrada pelo professor Durval Muniz de  
156 Albuquerque Junior com a temática “Entre o desconhecimento, a amnésia e a má-fé: ditadura  
157 e democracia no Brasil”, cuja gravação seria disponibilizada na página eletrônica da UFSC.  
158 Informou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis faria uma recepção específica aos  
159 estudantes de graduação que haviam ingressado pelas vagas referentes às ações afirmativas.  
160 Em relação à comissão eleitoral, passou a palavra ao conselheiro Bruno Locks Floriani, o qual  
161 era membro da referida comissão, para que prestasse as devidas informações. Com a palavra,  
162 o conselheiro informou que a comissão já se encontrava em funcionamento no andar térreo da  
163 Reitoria, ao lado do Protocolo, e que o grupo já estava trabalhando para que se lançasse o  
164 mais brevemente possível a resolução inicial que daria as diretrizes e disciplinaria todos os  
165 procedimentos e prazos da consulta, para que os candidatos pudessem se organizar. Informou  
166 também que a comissão havia solicitado novamente o envio de um representante docente por  
167 parte da APUFSC, se fosse do interesse do referido sindicato. Nada mais havendo a tratar, a  
168 presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,  
169 eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,  
170 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais  
171 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.  
172 Florianópolis, 11 de agosto de 2015.